



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E POLÍTICAS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS – MG

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Data: 22 de abril de 2025

Hora de abertura: 13:00 horas

Hora de encerramento: 13:30 horas

Local: Câmara Municipal de Soledade de Minas - Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Centro, Soledade de Minas –MG

FORMAÇÃO DA COMISSÃO

Presidente: Lindomar Arantes de Carvalho

Vice-Presidente: Guilherme Aparecido da Veiga

Secretário: Reinaldo dos Santos

LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO

Guilherme Aparecido da Veiga

Lindomar Arantes de Carvalho

Reinaldo dos Santos

RELATÓRIO

Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2025, na sede da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG, situado na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, no Plenário Isaac Jorge, às 13:00h (treze horas), realizou-se a 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E POLÍTICAS SOCIAIS presidida pelo vereador Lindomar Arantes de Carvalho. Presentes os nobres vereadores: Guilherme Aparecido da Veiga, e Reinaldo dos Santos. Havendo o quórum regimental, o Presidente iniciou os trabalhos da presente Comissão colocando em pauta o Havendo o quórum regimental, a Presidente iniciou os trabalhos da presente Comissão colocando em pauta os Projeto de Lei Ordinária nº 06/2025, que “Dispõe sobre as indenizações para cobertura de despesas extraordinárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal e dá outras providências”, e Projeto de Resolução nº 02/2025, que Dispõe sobre os cargos efetivos, comissionados e funções de confiança da Câmara Municipal de Soledade de Minas, bem como detalha o Quadro de Pessoal. Iniciada a discussão, todos os nobres Edis foram favoráveis a ambos os Projetos de Lei, todavia, o nobre Edil Reinaldo dos Santos arguiu ser contrário ao salário do cargo de Auxiliar Administrativo, estabelecido no Projeto de Lei Complementar nº 03/2025 vinculado ao e Projeto de Resolução nº 02/2025. Outrossim, o vereador Reinaldo dos Santos redigiu emenda modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2025. Após os vereadores enceraram a presente Reunião.


LINDOMAR ARANTES DE CARVALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO


GUILHERME APARECIDO DA VEIGA
VICE-PRESIDENTE


REINALDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO